



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 04/2023.

No dia 27 de março de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob n.º 25.053.133/0001-57, representado pelo seu Presidente, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Federais n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual n.º 6.081, de 07 de abril de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 04/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de material como: Material de Expediente, Material Elétrico e Eletrônico e Outros Materiais de Consumo, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: : F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 33.830.168/0001-83

Endereço: Quadra 104 Sul Avenida LO 1 25/ Plano Diretor Sul

Nome do Representante: Felipe Cardoso Santos

CPF: 035.966.371-04

RG: 1066404 SSP/TO

Contatos: (63) 3322-0635 ou 98403-1820

E-mail: fcsantoscomercio@gmail.com

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.

Fornecedor: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA

CNPJ: 10.943.564/0001-11

Endereço: Rua Turim Quadra 19 Lt. 11 - Jardim Florença - Aparecida de Goiânia - GO.

Nome do Representante: Erisvanda Silva de Sousa Rocha

CPF: 849.627.202-87

RG: 6856893 SSP/GO

Contatos: (62) 99642-6677

E-mail: comercial@mercadodescartaveis.com.br

Item: 12

Fornecedor: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Endereço: ACSV SE 102 LO 23 Lote 27, SN, Sala 03 Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Nome do Representante: Meiriane dos Santos Chagas

CPF: 534.388.924-72

RG: 665034 SSP/TO

Contatos: (63) 99254-6279

E-mail: lcdistribuidora63@gmail.com

Itens: 15 e 31

Fornecedor: EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.597.891/0001-92

Endereço: ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000

Nome do Representante: Edvan Paiva de Souza

CPF: 351.800.801-34

RG: 897.629 SSP/DF

Contatos: (61) 33990202 ou 98470-6882

E-mail: exclusivainfodf@gmail.com

Item: 25

Fornecedor: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 40.030.578/0001-05

Endereço: Rua José Hipólito nº 550 Sala 38 - Messejana - Fortaleza - CE

Nome do Representante: Mariana Aguiar Ferreira Tavares

CPF: 976.341.583-72

RG: 99097035504 SSP/CE

Contatos: (85) 99122-6710

E-mail: licitacao@sportfashion.com.br

Item: 61

Fornecedor: ALEXANDRE MATHEUS GONÇALVES NAVEGA FREIRE 49776578888

CNPJ: 42.302.904/0001-11

Endereço: Rua Júlio Navega, 8 – Parada XV de Novembro – São Paulo – CEP. 08.248-035 – SP

Nome do Representante: Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire

CPF: 497.765.788-88

RG: . 50.253.947-1

Contatos: (11) 2074-6746 e (11) 94120-2642

E-mail: apmjinfo@gmail.com

Item: 63

Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 22.906.038/0001-60

Endereço: R: JORGE CARAM, 521 NSRA DO CARMO OURO PRETO/MG

Nome do Representante: Gabriel Teixeira Viana

CPF: 746.877.606-78

RG: 13.423.173

Contatos: (31) 3552-3026/31-98881-3510

E-mail: comercial@comercialtxv.com.br

Itens: 60 e 62

Fornecedor: : REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA

CNPJ: 36.336.388/0001-43

Endereço: Rua Macari, 35 Ilha do Governador - Rio de Janeiro-RJ

Nome do Representante: Regina Célia Cunha de Sousa

CPF: 006.415.657-55

RG: 036407807 SSP/RJ

Contatos: (21) 96654-7756 ou 3507-4674

E-mail: meiplacadesom@gmail.com

Item: 64

Fornecedor: LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:27.307.079/0001-54

Endereço: Rua 268 nº 362 - Quadra 60 - Lote 54 - Setor Coimbra - Goiânia - GO

Nome do Representante: Luciano Augusto Feliciano de Oliveira

CPF: 342.366.601-30

RG: 8864 CRC/GO

Contatos: (62)3233-0384

E-mail: wlg.licitacao@gmail.com

Item: 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARC. FABRICA
01	Agenda comercial costurada, contendo: calendário 2023, fases da lua, planejamento mensal e agenda telefônica, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento x 15 cm de largura x 02 cm de espessura.	Unid	128	Foron
02	Alfinete de escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	Unid	4	BRW
03	Bandeja para documentos (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA) com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Unid	2	Walex

04	Bandeja para documentos (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA) com 03 divisões (três andares), em acrílico, tamanho escritório, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Unid	6	Walec
05	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 38x51mm, contendo 100 folhas.	Unid	135	Masterp
06	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 75 mm X100 mm, contendo 100 folhas.	Unid	378	Offpap
07	Borracha a base de PVC FREE branca, para apagar escrita a lápis grafite e lapiseira, macia, protegida por cinta plástica gravada a marca do produto com impressão em alto relevo, medindo aproximadamente 42 mm de comprimento X 21 mm de largura X 11 mm de altura. Possuir certificado do INMETRO.	Unid	119	BRW
08	Bobina Embalagem Papel Kraft Natural 80g 80cm x 200m Scrity	Unid	3	Santec
10	Caderno secretária (CADERNO PROFISSIONAL), com 100 folhas, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 772g/m², revestido por papel couchê 120g/m², folhas internas em papel offset 63g/m².	Unid	45	Tilibra
11	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Unid	4334	BIC
12	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Unid	290	BIC/Dive
13	Caneta para escrever em CD/DVD cor preta, medindo aproximadamente 142 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro. Principais características: Ponta media aproximadamente 1,0mm, composta por poliéster; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta composta por solventes, corantes e aditivos; Pavio composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	Unid	11	BRW
14	Caneta marca texto, na cor amarela, dimensões aproximadamente, tamanho 18 x 6 x 1 cm, comprimento x Altura x Largura. Principais características: Destaca Texto Grifpen Com corpo colorido Amarelo, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta super fluorescente: maior destaque Escreve até 2 X mais. Duas medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar.Do tipo Faber Castell, Pilot, Bic e Pastel Tris ou de melhor qualidade.	Unid	455	BRW
15	Caneta marca texto, na cor verde, dimensões aproximadamente, tamanho 18 x 6 x 1 cm, comprimento x Altura x Largura. Principais características: Destaca Texto Grifpen. Com corpo colorido Amarelo, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras. Tinta super fluorescente: maior destaque grifpen Escreve até 2 X mais. Duas medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar.Do tipo Faber Castell, Pilot, Bic e Pastel Tris ou de melhor qualidade.	Unid	191	Markir
16	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unid	55	Paratinir
17	Cola bastão, contendo no mínimo 10g, medindo aproximadamente 88 mm de comprimento X 20 mm de diâmetro, ideal para colar papeis, fotos, selos e tecidos, contendo dados de identificação do produto, composição, código de barras e prazo de validade. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.	Unid	137	GR Quin
18	Corretor líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado do INMETRO.	Unid	19	GR Quin
19	Fita corretiva com tampa protetora na cor branca, própria para corrigir textos impressos ou traços de tinta esferográfica, medindo no mínimo 10 m de comprimento e aproximadamente 4 mm de largura. Principais características:Corpo plástico, translúcido com bico aplicador em plástico, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Corretor composto por pigmentos e polímeros.	Unid	35	Jogar
20	Clips para papel, número 2/0 (dois), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	74	Bacch
21	Clips para papel, número 3/0 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	58	Bacch
22	Clips para papel, número 4/0 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	33	Bacch
23	Clips para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	46	Bacch
24	Clips para papel, número 8/0 (oito) em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20.	CX	30	Bacch
25	Etiqueta INK JET, no formato 6282, medindo 33,9X101,6mm, no papel carta, embalagem: com 25 (vinte e cinco) folhas com 14 (catorze) etiquetas cada.	PCT	60	INK JE
26	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões de 15 cm.	Unid	30	Cavia
27	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, medindo aproximadamente 18 mm X 105 mm. Embalagem com os dados do fabricante.	Unid	64	Masterp
28	Fita adesiva lacradora, de 48 mm X 45 m, transparente.	Unid	156	Embalar
29	Fita durex 12 mm x 40m.	Unid	18	Embalar
30	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual.	Unid	25	Adelbr
31	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unid	10	Bazze
32	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 12 (doze folhas) folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 10,5 x 3,2 x 4,7cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unid	24	BRW
33	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	35	BRW
34	Grampo, para pasta tipo trilho 80 mm, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem Embalagem: caixa com 50 unidades.	Unid	20	BRW

35	Lápis formato cilíndrico corpo revestido em madeira preto nº 02, gravado no corpo do lápis dados o fabricante e do produto e código de barras.	Unid	213	Multico
36	Liga elástica, embalagem: pacote com 500g, na cor amarela.	PCT	3	RB
37	Molha-dedo, embalagem em plástico, carga em creme atóxico, não contém glicerina e não mancha, tamanho 12, peso líquido, 12 gramas, contendo nome do fabricante, dados do produto e prazo de validade. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Unid	45	GR Quin
38	Pasta catálogo 50 (cinquenta) folhas.	Unid	16	ACP
39	Pasta em papel cartão duplex, na cor azul, plastificada, com aba elástica, medindo 340 mm X 230 mm.	Unid	106	Polyca
40	Pasta em papel cartão duplex plastificado, na cor azul, com grampo trilho em metal, medindo 335 mm X 230 mm.	Unid	86	Polyca
41	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, medindo 233 mm X 348 mm.	Unid	178	ACP
42	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, dimensões: 340 mm X 250 mm X 30 mm.	Unid	185	ACP
43	Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 mm X 330 mm.	Unid	1206	ACP
44	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 280 mm (largura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Unid	33	Chies
45	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 65 mm (dorso), com variação de +/-10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Unid	13	Chies
46	Papel linho, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	Unid	19	Offpap
47	Papel vergê, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	Unid	10	Offpap
48	Papel acácia antílope, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	Unid	10	Offpap
49	Papel casca de ovo, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	Unid	10	Offpap
50	Pincel para quadro branco, cor verde, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo o não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	Unid	5	Gatte
51	Pincel para quadro branco, cor preta, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	Unid	5	Gatte
52	Pincel para quadro branco, cor vermelha, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	Unid	5	Gatte
53	Pincel para quadro branco, cor azul, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	Unid	5	Gatte
54	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Ponta de feltro; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	Unid	13	Gatte
55	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Ponta de feltro; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; PAVIO composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	Unid	12	Gatte
56	Porta caneta e clips para mesa, em acrílico transparente.	Unid	14	Waleu
57	Papel, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	1206	Chame
58	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25 mm de largura.	Unid	56	Waleu
59	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico, 21 cm de comprimento. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid	39	BRW
60	Pilha Alcalina de 1,5v AAA. CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período mínimo de 50 (cinquenta) minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, sob carga resistiva constante de 1,88 ohm ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Do tipo Duracell, ou com qualidade equivalente ou superior.	Unid	408	Ouro L
61	Pilha Alcalina de 1,5v AA. CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina do tipo AA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 volts em seus terminais pelo período mínimo de 1h (uma hora) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material, do tipo Duracell, Energizer, Kodak ou com qualidade equivalente ou superior.	Unid	234	Elgin
62	Pilha Alcalina A23L 12 v.	Unid	12	Alface
63	Pilha de 1,2v. AA Recarregável. CARACTERÍSTICA(S): pilha do tipo AA; Recarregável tensão de 1,2 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 volts em seus terminais pelo período mínimo de 1h (uma hora) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12	Unid	49	Knup

	(doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Similar a Duracell, Energizer ou Kodak.			
64	Bateria Alcalina de 9 v .CARACTERÍSTICA(S): bateria alcalina tipo 6LR61; tensão de 9 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 5 volts em seus terminais pelo período mínimo de 2h (duas horas) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 150 mil ampères (± 5%); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da bateria), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	Unid	15	Alface

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2. e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da Licitação e no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Federal n. 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 27/03/2023, às 17:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Paiva de Souza, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 12:07, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Cunha de Sousa, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 09:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira viana, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 09:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 12:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 10:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ERISVANDA S S ROCHA registrado(a) civilmente como ERISVANDA SILVA DE SOUSA ROCHA, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 13:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 15:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ALEX SANTOS CHAGAS, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 18:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE CARDOSO SANTOS, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 16:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0567362** e o código CRC **BF3C5EDE**.